



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.499/22

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei nº 200/2021, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Denomina “Padre Guido Ceotto” a nova Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF, localizada no Bairro Jardim Camburi, Vitória-ES.

Art. 1º. Fica denominado “**Padre Guido Ceotto**” a Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF, situada à Rua Italiana Pereira Motta, nº 615, e quadra anexa à Rua Belmiro Teixeira Pimenta, nº 421, Bairro Jardim Camburi, Vitória – ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, em 02 de Fevereiro de 2022.

Davi Esmael de Almeida
PRESIDENTE

Adalto Bastos das Neves
1º SECRETÁRIO

Luiz Emanuel Zouain
2º SECRETÁRIO

Leandro Piquet Bastos
3º SECRETÁRIO

